

PORTARIA Nº 189, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista pelo Item XVI, da Portaria nº 12, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, e considerando as razões de necessidade de serviço extraordinária, resolve:

SUSPENDER a contar de 02 de agosto de 2022, por necessidade de serviço, as férias do servidor MÁRCIO ROGÉRIO ALMEIDA ARAÚJO, matrícula 277.297-3, Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, referentes ao segundo período do exercício de 2022, marcadas para: 01 de agosto de 2022 a 10 de agosto de 2022, restando-lhe 09 dias de férias a serem usufruídos em momento oportuno.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO****PORTARIA Nº 59, DE 28 DE JULHO DE 2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, e o que consta do Processo SEI nº 00197-0000088/2022-14, resolve:

Art. 1º Exonerar PEDRO MUNIZ SOUZA SILVA, matrícula nº 279.862-X do Cargo em Comissão de Assessor, símbolo CA-III, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, a contar de 04 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 60, DE 28 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, e o que consta do Processo SEI nº 00197-0000088/2022-14, resolve:

Art. 1º Nomear ALEX ALVES LOPES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, símbolo CA-III, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, a contar de 04 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**ORDEN DE SERVIÇO 09, DE 27 DE JULHO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições que lhe confere o Art. 28 do Regimento Interno da Adasa, aprovado pela Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, alterado pela Resolução nº 01, de 29 de janeiro de 2016; no uso da competência delegada pelo Artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 17/2022-Adasa, publicada no DODF nº 50, de 15 de março de 2022, página 11; e o que consta no Processo SEI nº 00197-00001864/2022-01, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDERSON LUIZ PORTO COSTA, matrícula nº 266.958-7, como Executor do Contrato nº 02/2022, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa e a empresa ISTI Infomática e Serviços Ltda.-ME, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de 320 (trezentas e vinte) licenças de solução de proteção de Antivírus e AntiSpam (endpoints), mediante adesão à Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 009/2022, da Prefeitura Municipal de Anápolis.

Art. 2º Designar o servidor LEONARDO MATOS DE SOUZA, matrícula 182.196-2, como Executor Substituto do Contrato, nas ausências e impedimentos legais da titular.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MANOEL MARTINS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**INSTRUÇÃO Nº 187, DE 1º DE AGOSTO DE 2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar para apuração de quem deu causa à prescrição de que trata o processo SEI nº 00391-00000946/2019-00, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar JOSIAS PEREIRA LOPES, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula nº 215.196-0; LEONARDO CAMERINO SILVA ANTUNES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 266.407-0; e ANA PRISCILLA MIRANDA NAIFF, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 0266480-1; para,

sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados ao Processo Disciplinar.

Art. 3º Designar RAQUEL BRANDÃO DE CASTILHO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 266.506-9, como substituta eventual, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão processante, conforme dispõe o Art. 229, § 7º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 190, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR a suspensão de prazo do afastamento para participar de programa de pós-graduação stricto sensu, no período de 12/07/2022 a 07/01/2023, referente à licença maternidade, nos termos do inciso IX do artigo 130 da Lei Complementar nº 840/2011 e art. 29 do Decreto nº 34.023/2012, da servidora LUIZA BRASILEIRO REIS PEREIRA, matrícula 263.975-0, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Especialidade Controle Ambiental, conforme processo 00391-00000275/2021-93.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 191, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

SUSPENDER o usufruto das férias do servidor JEOVANE LUCIO DE OLIVEIRA, matrícula: 16605683, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, no período de 11/07/2022 a 20/07/2022, por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurado ao servidor o usufruto do saldo remanescente para 08/09/2022 a 17/09/2022.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 72, DE 1º DE AGOSTO DE 2022**

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto "ARRAIÁ CHAPEÚ DE PALHA".

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019 e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e o INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL LUARTE, referente à realização do projeto ARRAIÁ CHAPEÚ DE PALHA, a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

I - JAQUELINE ARRUDA DA SILVA BORGES, matrícula: 0280766-1;
II - KLEVER MONTEIRO SOARES ANTUNES, matrícula: 0275008-2 e
III - JOSE AILTON FERREIRA LIMA, matrícula: 0281245-2.

Parágrafo único. A Comissão será Coordenada pelo servidor KLEVER MONTEIRO SOARES ANTUNES e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pela servidora JAQUELINE ARRUDA DA SILVA BORGES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS

PORTARIA Nº 74, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída pelo artigo 1º, inciso V da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, pág. 15, e tendo em vista o disposto no artigo 128, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER por necessidade de serviço, o usufruto das férias da servidora FERNANDA TAVARES LINHARES ALVARENGA, matrícula 275.442-8, Ouvidora, marcadas para o período de 04/07/22 a 13/07/22, referente ao exercício de 2022, a contar de 04/07/22, assegurando-lhe o direito a fruição em período a ser marcado oportunamente.

GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS

CONTROLADORIA GERAL**PORTARIA Nº 172, DE 29 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 39.701, de 07 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Declarar a perda do cargo público dos servidores EUGENIO MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 58.327-8 e ADAMASTOR CASTRO E LINO DE ANDRADE